

**HOSPITAL MATER DEI S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 16.676.520/0001-59  
Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho,  
CEP 30.190-081, Belo Horizonte - MG

**FATO RELEVANTE**

**APROVAÇÃO DE NOVO PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES**

O **HOSPITAL MATER DEI S.A.** ("Mater Dei" ou "Companhia") (B3: MATD3), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 e na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

O Conselho de Administração aprovou o Quarto Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia ("Programa de Recompra"), de acordo com os seguintes termos e condições:

- **Objetivo:** Este novo Programa de Recompra visa dar continuidade ao Programa anterior, cujo objetivo é maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital, uma vez que, na visão da administração da Companhia, o valor atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros. As ações adquiridas serão mantidas em tesouraria e, posteriormente, canceladas, alienadas, utilizadas para atendimento aos planos de remuneração baseados em ações da Companhia e/ou eventual aquisições em outras sociedades. As aquisições serão realizadas em bolsa de valores, a preço de mercado, cabendo à Diretoria da Companhia decidir o momento e quantidades de ações a serem adquiridas, observados os limites e o prazo de validade estabelecidos aprovados pelo Conselho de Administração.
- **Quantidade máxima de ações a serem adquiridas:** A quantidade de ações a ser adquirida no Programa de Recompra estará limitada a 9.307.045 (nove milhões, trezentas e sete mil e quarenta e cinco) ações ordinárias, que representam 02,79% (dois vírgula setenta e nove por cento) das ações totais emitidas pela Companhia e 16,11% (dezesseis vírgula onze por cento) das ações em circulação no mercado nesta data, mantendo em circulação, caso o programa seja totalizado, o mínimo de 15% (quinze por cento) de ações em circulação, conforme Waiver B3. As ações adquiridas devem respeitar os limites de manutenção em tesouraria de 10% (dez por cento) das ações em circulação no mercado, nos termos do Artigo 9º da Resolução CVM nº 77/22.
- **Ações em circulação e em tesouraria:** A Companhia possui 57.773.604 (cinquenta e sete milhões, setecentas e setenta e três mil e seiscentas e quatro) ações ordinárias em circulação. A Companhia possui atualmente 2.080.900 (duas milhões, oitenta mil e novecentas) ações em tesouraria.
- **Forma:** As aquisições serão realizadas em bolsa de valores, a preço de mercado, cabendo à Diretoria da Companhia decidir o momento e quantidades de ações a serem adquiridas, observados os limites e o prazo de validade estabelecidos aprovados pelo Conselho de Administração.
- **Recursos disponíveis:** Os recursos disponíveis que poderão ser utilizados no Programa de Recompra, na forma do artigo 8º, §1º, da Resolução CVM nº 77, conforme demonstrações financeiras trimestrais consolidadas da Companhia mais recentes, relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2026, são de aproximadamente R\$42.372.000,00 (quarenta e dois milhões e trezentos e setenta e dois mil reais) em reserva de lucro e R\$141.692.000,00 (cento e quarenta e um milhões, e seiscentos e noventa e dois mil reais) em reserva de capital.
- **Prazo do programa:** O prazo para realização das aquisições iniciará em 01 de junho de 2026 e será encerrado em 01 de dezembro de 2027, tendo em vista que o programa terá duração de até 18 (dezoito) meses.

- **Instituições financeiras que atuarão como intermediária:** (A) i) Banco Santander (Brasil) S.A e ii) Santander CCVM S.A, (B) Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (C) XP Investimentos CTVM S.A., (D) Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. e (E) Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

A Companhia reitera que manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o andamento deste e qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Belo Horizonte – MG, 01 de junho de 2026.

**Rafael Cardoso Cordeiro**

Diretor de Relações com Investidores e Finanças